

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº295/2023

Brasília, 31 de agosto de 2023.

Aprova o estudo técnico de Convergência da taxa real anual de juros do plano Viva de Previdência e Pecúlio.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 52.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c”, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2023;
- O disposto na Instrução Normativa Previc Nº 33, de 23 de outubro de 2020;
- A portaria Previc Nº 835, de 1º de setembro de 2020;
- O teor da Nota Técnica Nº 153/2023, e seus anexos;
- O parecer do Conselho Fiscal; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar o estudo técnico de convergência com manutenção da taxa juros real anual em 3,72% a.a., para o Plano de Previdência e Pecúlio, no ano de 2024; e
- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 6E314E6B6E4565394F4F553D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 31/08/2023 15:28:20
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 201.57.207.146;